

Apreensão de drogas e ocorrências de tráfico no estado do Pará (2020–2025): uma análise a partir dos indicadores do SINESP

Drug seizures and drug trafficking incidents in the state of Pará (2020–2025): an analysis based on SINESP indicators

Luís Tiago Viana Fonseca¹

Jaime Batista Bentes²

Odailso Campos Munhoz³

José Adelson Pimentel Pantoja⁴

Resumo

O tráfico de drogas constitui um dos principais desafios para a segurança pública brasileira, assumindo particular complexidade na Amazônia em razão da extensão territorial, das rotas fluviais e da posição estratégica da região nos circuitos transnacionais de entorpecentes. Este estudo teve como objetivo analisar a evolução das apreensões de drogas e das ocorrências de tráfico no estado do Pará entre 2020 e 2025, com base nos indicadores disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP). Trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva e documental, fundamentada em dados secundários oficiais, organizados em séries anuais e mensais. Foram analisadas duas variáveis: o volume de drogas apreendidas, expresso em quilogramas, e o número de ocorrências de tráfico registradas. Os resultados indicaram a apreensão acumulada de 63.671 kg de drogas e o registro de 31.787 ocorrências de tráfico no período. Observou-se crescimento de 51,39% no volume apreendido entre 2020 e 2025, enquanto o número de ocorrências apresentou variação de -0,91%. Destacou-se, ainda, a redução das apreensões até 2022, seguida de recuperação acentuada a partir de 2023 e alcance do maior volume da série em 2025, ao passo que as ocorrências permaneceram relativamente

¹ 3º Sargento da Polícia Militar do Pará, Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Docência do Ensino Superior – Santarém – Pará – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-2671-6289>

² 3º Sargento da Polícia Militar do Pará, Bacharel em Engenharia Civil e Especialista em Docência do Ensino Superior – Santarém – Pará – Brasil.

³ 3º Sargento da Polícia Militar do Pará, Licenciado em História e Especialista em Segurança Pública – Santarém – Pará – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8230-3789>

⁴ 3º Sargento da Polícia Militar do Pará, Bacharel em Medicina Veterinária e Especialista em Desenvolvimento Rural – Santarém – Pará – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2490-1630>

estáveis. O descompasso entre os indicadores sugere a influência de apreensões de maior magnitude na composição do volume total, reforçando que apreensões e ocorrências constituem indicadores de naturezas distintas e devem ser interpretados de forma conjunta e contextualizada. Conclui-se que a avaliação do enfrentamento ao tráfico na Amazônia paraense requer indicadores complementares relacionados ao porte das apreensões, ao tipo de droga, à distribuição territorial e às ações de inteligência, de modo a qualificar a gestão do policiamento preventivo e ostensivo.

Palavras-chave: Tráfico de drogas. Apreensão de drogas. Segurança pública. SINESP. Polícia Militar. Pará. Amazônia.

Abstract

Drug trafficking constitutes one of the main challenges to public security in Brazil, assuming particular complexity in the Amazon region due to its vast territory, river routes, and strategic position in transnational drug trafficking networks. This study aimed to analyze the evolution of drug seizures and drug trafficking incidents in the state of Pará, Brazil, between 2020 and 2025, based on indicators provided by the National Public Security Information System (SINESP). This is a quantitative, descriptive, and documentary study based on official secondary data organized into annual and monthly time series. Two variables were analyzed: the volume of seized drugs, expressed in kilograms, and the number of recorded drug trafficking incidents. The results indicated a cumulative seizure of 63,671 kg of drugs and 31,787 recorded drug trafficking incidents during the study period. A 51.39% increase in the volume of seized drugs was observed between 2020 and 2025, whereas the number of incidents showed a variation of -0.91%. A reduction in seizures was also observed through 2022, followed by a marked recovery from 2023 onward, reaching the highest volume of the series in 2025, while the number of incidents remained relatively stable. The discrepancy between the indicators suggests the influence of larger-scale seizures on the overall volume, reinforcing that drug seizures and recorded incidents are distinct types of indicators that should be interpreted jointly and within their territorial and institutional context. It is concluded that assessing efforts to combat drug trafficking in the Amazon region of Pará requires complementary indicators related to seizure size, drug type, territorial distribution, and intelligence-based operations, in order to improve the management of preventive and overt policing.

Keywords: Drug trafficking. Drug seizures. Public security. SINESP. Military Police. Pará. Amazon.

1 Introdução

O tráfico de drogas constitui um dos principais desafios contemporâneos para a segurança pública brasileira, com desdobramentos diretos sobre os índices de violência, a atuação das forças policiais e a formulação de políticas públicas. Trata-se de fenômeno de natureza transnacional, cuja dinâmica articula mercados produtores, rotas de escoamento e mercados consumidores, e cuja territorialização impõe respostas estatais complexas, que combinam repressão qualificada,

inteligência policial e prevenção (LYRA, 2024; NASCIMENTO *et al.*, 2025). No Brasil, esse enfrentamento mobiliza simultaneamente as políticas de defesa e de segurança pública, sobretudo nas áreas de fronteira, onde a capilaridade das organizações criminosas e a limitação de recursos humanos e tecnológicos condicionam a efetividade das ações (LYRA, 2024).

Na Amazônia, o fenômeno assume contornos particulares em razão da extensão territorial, da baixa densidade demográfica em vastas áreas e da posição geoestratégica da região em rotas internacionais de entorpecentes. A literatura tem demonstrado, de forma consistente, a relevância da Amazônia Legal para o mercado transnacional da cocaína, com destaque para a chamada Rota do Solimões e para a tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru — os dois maiores produtores mundiais da substância —, bem como para a intensificação da presença territorial de facções na região (FBSP, 2025; RODRIGUES, 2023). Os rios e hidrovias amazônicos funcionam como infraestruturas naturais estratégicas que permitem o deslocamento de grandes volumes de carga a custo reduzido, o que favorece o tráfico em comparação ao transporte aéreo, mais vulnerável desde a Lei do Abate (Lei nº 9.614/1998) (FBSP, 2025).

O estado do Pará, situado na porção oriental da Amazônia Legal, ocupa lugar de destaque nesse cenário. Sua malha hidroviária, a proximidade com portos exportadores e a conexão com corredores logísticos que ligam áreas produtoras ao litoral tornam o território paraense sensível ao trânsito de drogas (LOUREIRO *et al.*, 2026). Esse contexto impõe às instituições de segurança pública, em especial à Polícia Militar do Pará, a quem compete o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, nos termos do art. 144, § 5º, da Constituição Federal, a necessidade de estratégias contínuas de policiamento preventivo e ostensivo, apoiadas por inteligência e por integração interinstitucional.

Esse esforço de policiamento tem se materializado, no Pará, em dispositivos territoriais voltados às particularidades da região, como as bases integradas de policiamento fluvial instaladas sobre os principais corredores hidroviários. Estruturas como a Base Integrada Fluvial Candiru, em Óbidos, ilustram a aposta estatal na presença ostensiva e na integração interinstitucional em pontos estratégicos de transbordo, com reflexos diretos sobre o volume e a distribuição das apreensões (LAGES *et al.*, 2026). Compreender como esses arranjos operacionais se traduzem nos indicadores oficiais é, portanto, condição para uma leitura qualificada do enfrentamento ao tráfico no estado, o que reforça a pertinência de examinar as séries de apreensões e ocorrências à luz do contexto institucional e logístico da Amazônia paraense.

Nesse quadro indicadores, como os produzidos pelo Sistema Nacional de Informações de

Segurança Pública (SINESP), assumem papel relevante como fonte oficial para o monitoramento da criminalidade e da produtividade policial. A disponibilização de painéis públicos permite acompanhar séries históricas de apreensões e ocorrências, subsidiando análises capazes de orientar a gestão estratégica da segurança pública. Contudo, a mensuração da atividade policial por meio de registros administrativos exige cautela interpretativa: a literatura especializada adverte que tais números refletem simultaneamente a dinâmica criminal e a intensidade e a orientação do esforço policial, e que a leitura descontextualizada de totais pode conduzir a conclusões equivocadas sobre eficiência e efetividade (AZEVEDO; RICCIO; RUEDIGER, 2011; ROLIM; PEREIRA, 2022).

Diante disso, formula-se a seguinte questão-problema: como evoluíram as apreensões de drogas e as ocorrências de tráfico no estado do Pará entre 2020 e 2025, à luz dos indicadores do SINESP? O objetivo geral do estudo é analisar essa evolução no período indicado. Como objetivos específicos, propõe-se: (i) descrever as séries históricas anual e mensal dos indicadores; (ii) comparar o volume apreendido e o número de ocorrências registradas; e (iii) discutir as implicações desse comportamento para o policiamento e para o enfrentamento ao tráfico na região amazônica. Justifica-se a pesquisa pela escassez de estudos empíricos que examinem, de forma sistematizada, os indicadores de drogas do Pará em série recente, bem como pela contribuição que a interpretação crítica desses dados pode oferecer à gestão do policiamento preventivo em contexto de fronteira amazônica.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Indicadores criminais e a mensuração da atividade policial

A discussão sobre indicadores criminais insere-se em um debate mais amplo acerca da mensuração da atividade policial e do desempenho das instituições de segurança pública. Indicadores são construções sociais e técnicas que traduzem, de modo sintético, dimensões de um fenômeno complexo; como tais, não são neutros nem autoexplicativos, exigindo mediação teórica para sua interpretação (ROLIM; PEREIRA, 2022). No campo da segurança pública, as estatísticas criminais cumprem função estratégica no planejamento da ação policial, mas sua incorporação efetiva à rotina institucional depende de mudanças culturais e de mecanismos organizacionais que valorizem o uso da informação (AZEVEDO; RICCIO; RUEDIGER, 2011; ROLIM; PEREIRA, 2022).

A utilização de dados criminais e de técnicas de análise estatística tem se firmado como instrumento essencial para a segurança pública contemporânea, viabilizando o entendimento minucioso dos padrões de ocorrência delitiva e a passagem de um modelo de policiamento reativo para uma abordagem preventiva e inteligente (SILVEIRA, 2025). Ademais, convém destacar que a adoção de ferramentas analíticas em contextos territoriais específicos, nos quais as dinâmicas criminais adquirem particularidades ligadas às condições geográficas, econômicas e sociais locais, reveste-se de grande relevância para a compreensão aprofundada desses padrões e para a identificação dos fatores que condicionam a distribuição espacial do crime (RIBEIRO, 2024).

A apreensão de drogas e o registro de ocorrências de tráfico são, por natureza, indicadores híbridos: refletem tanto o fenômeno criminal quanto a atividade de repressão. Um mesmo volume apreendido pode resultar de muitas apreensões pequenas ou de poucas apreensões de grande porte, e um mesmo número de ocorrências pode corresponder a esforços operacionais muito distintos. Daí a advertência recorrente na literatura de que certos indicadores refletem simultaneamente atividade policial e fenômenos criminais, o que recomenda o uso combinado de medidas complementares e a contextualização temporal e territorial dos dados (KAHN, 2005; BEATO FILHO, 2008).

2.2 Policiamento preventivo, ostensivo e a lógica da dissuasão

O policiamento preventivo e ostensivo, atribuição constitucional das polícias militares, orienta-se pela lógica da dissuasão e da presença territorial. A premissa dissuasória, de matriz clássica, supõe que a visibilidade e a previsibilidade da resposta estatal elevam o custo esperado da ação criminosa, desestimulando potenciais infratores (BEATO FILHO, 1999; SAPORI, 2007). No enfrentamento ao tráfico, essa atuação combina ações de rotina, patrulhamento, abordagens, fiscalização, com operações específicas, frequentemente apoiadas em inteligência, o que ajuda a explicar variações abruptas em séries de apreensão, muitas vezes determinadas por eventos pontuais de grande porte.

A literatura, contudo, problematiza a eficácia preventiva do modelo estritamente reativo e da mera responsividade a chamados, apontando que estratégias mais efetivas tendem a focalizar territórios, problemas e grupos específicos, articulando repressão qualificada, prevenção e mobilização comunitária (LIMA; SINHORETTO; BUENO, 2015; BEATO FILHO, 2008). Discute-se, ainda, o fenômeno da migração ou deslocamento da criminalidade, segundo o qual a

saturação policial em determinado setor tende a empurrar a atividade ilícita para áreas ou modalidades não cobertas, o que recomenda cautela ao inferir efetividade a partir de indicadores localizados (RAYMUNDO, 2016). No caso do tráfico em rotas amazônicas, tais deslocamentos assumem dimensão logística, mudança de rotas fluviais, de pontos de transbordo e de modais, com efeitos diretos sobre o volume e a distribuição das apreensões.

2.3 Segurança pública na fronteira amazônica

A literatura sobre segurança na Amazônia destaca as especificidades da fronteira e das rotas fluviais, que condicionam tanto a economia do tráfico quanto as possibilidades de controle estatal. A região é reconhecida como elo central do mercado transnacional da cocaína, articulando os países andinos produtores aos mercados consumidores nacional e internacional por meio de corredores como a Rota do Solimões (Pan-amazônica) e a Rota Caipira (PINHO; RODRIGUES; ZAMBON, 2023; LYRA, 2024; FBSP, 2025).

A dimensão fluvial é decisiva para entender por que a fronteira amazônica escapa às lógicas convencionais de policiamento. Diferentemente das rotas rodoviárias, em que barreiras fixas concentram fiscalização, o transporte pela hidrovia se apoia na diluição da carga ilícita no fluxo cotidiano de embarcações, mercadorias e passageiros, o que reduz o custo operacional e o risco de interceptação. Pinho, Rodrigues e Zambon (2023) mostram que, mais do que percorrer "rotas" fixas, os transportadores "navegam" cotidianamente por caminhos, trilhas e barreiras variáveis, improvisando diante da vigilância estatal, uma dinâmica que torna insuficiente qualquer leitura dos indicadores de apreensão baseada apenas na presença pontual das forças de segurança. Sob essa perspectiva, os números de apreensão dizem tanto sobre o mercado quanto sobre o padrão de atuação policial que os produz (PINHO; RODRIGUES; ZAMBON, 2023; LYRA, 2024).

A geografia do poder do narcotráfico agrava esse quadro ao sobrepor, ao trânsito da droga, disputas territoriais entre facções que se interiorizaram na região. Couto (2025) argumenta que a Amazônia deixou de ser apenas área de passagem e passou a integrar ativamente a cadeia logística, com a facção Comando Vermelho territorializado sobretudo no Pará e a facção Primeiro Comando da Capital avançando por Rondônia e Roraima, num processo instável de fusão, absorção e desaparecimento de grupos locais. Essa fragmentação, associada a municípios de baixa densidade institucional, escassez de agentes e vastas extensões em disputa, produz oscilações abruptas nos indicadores de violência e de repressão, de modo que as séries paraenses precisam ser interpretadas à luz das reconfigurações das rotas e das alianças criminais, e não

como reflexo linear do esforço estatal (COUTO, 2025; NASCIMENTO *et al.*, 2025).

Esse cenário evidencia que a compreensão dos indicadores paraenses não pode prescindir do pano de fundo territorial e institucional. A precariedade da implementação das políticas de fronteira, marcada por limitação de recursos humanos e por irregularidade nos investimentos tecnológicos, restringe a capacidade de produzir efeitos sustentados sobre a apreensão de drogas (LYRA, 2024). Ao mesmo tempo, a dependência das políticas em relação à inteligência e à integração federativa sugere que os resultados operacionais estão sujeitos a forte variabilidade, o que reforça a necessidade de interpretar as séries de indicadores à luz das dinâmicas logísticas e institucionais da região (RODRIGUES, 2023; NASCIMENTO *et al.*, 2025).

No caso paraense, essa resposta institucional às especificidades fluviais materializa-se em dispositivos como as bases integradas de policiamento ostensivo sobre os rios. Lages *et al.* (2026) analisam a Base Integrada Fluvial Candiru, situada em Óbidos, no Baixo Amazonas, e a caracterizam como mecanismo de presença do Estado em um dos trechos mais estreitos do rio Amazonas, o que favorece a abordagem e a fiscalização das embarcações que escoam cargas provenientes do Amazonas e de outras áreas do Norte. Segundo os autores, a atuação da Polícia Militar do Pará nessas estruturas combina patrulhamento tático fluvial, policiamento de presença e integração com Polícia Civil, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais, articulando repressão, inteligência e monitoramento territorial em corredores historicamente marcados por baixa presença estatal (LAGES *et al.*, 2026).

3 Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como quantitativa quanto à abordagem, descritiva quanto aos objetivos e documental quanto aos procedimentos, apoiando-se em dados secundários de natureza oficial (GIL, 2019; PEROVANO, 2014). A escolha do delineamento descritivo justifica-se pelo propósito de caracterizar e comparar o comportamento das variáveis ao longo do tempo, sem pretensão de estabelecer relações causais, para as quais seria necessário desenho analítico distinto.

A fonte de dados foi o painel público do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), mantido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao indicador “Drogas”. O SINESP consolida registros informados pelos Estados, pelo Distrito Federal, pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal, constituindo a principal base pública para o monitoramento nacional de indicadores criminais. Aplicaram-se os seguintes filtros de extração: recorte territorial na Região Norte e no estado do Pará; competência estadual; e recorte temporal de janeiro de 2020 a dezembro de 2025 (SINESP, 2026).

Foram analisadas duas variáveis: (i) apreensão de drogas, expressa em quilogramas (kg); e (ii) ocorrências de tráfico de drogas, expressas em número absoluto de registros. Ambas foram organizadas em duas granularidades temporais, série anual (2020–2025) e série mensal, de modo a permitir a identificação de tendências de longo prazo e de padrões de sazonalidade. Os dados foram exportados do painel, tabulados em planilha eletrônica e conferidos quanto à consistência.

O tratamento analítico consistiu em estatística descritiva, na qual para cada variável, apuraram-se: o total acumulado do período; a média diária, obtida pela razão entre o total acumulado e o número de dias do intervalo; e a variação percentual entre os anos-extremos da série (2020 e 2025), calculada pela expressão $[(\text{valor } 2025 - \text{valor } 2020) / \text{valor } 2020] \times 100$. A comparação conjunta das duas séries foi realizada de forma gráfica, a fim de evidenciar eventuais descompassos entre o volume apreendido e o número de ocorrências. Os resultados são apresentados por meio de tabelas de síntese e de gráficos de linhas e colunas.

Registram-se, por fim, as limitações e ressalvas metodológicas: Os dados do SINESP dependem da informação prestada pelos entes federados, o que pode acarretar preenchimento incompleto em meses mais recentes, conforme nota do próprio painel; tal limitação deve ser considerada especialmente na interpretação dos períodos finais da série. Ademais, o indicador de apreensão em quilogramas não distingue a natureza da droga (por exemplo, cocaína e maconha, cujas densidades e valores de mercado diferem), nem o porte de cada evento de apreensão, o que limita a leitura qualitativa dos volumes. Por se tratar de estudo de fonte única e de caráter descritivo, os achados não são passíveis de generalização causal, prestando-se antes à descrição e à formulação de hipóteses a serem testadas em investigações futuras.

4 Resultados e Discussão

Os indicadores consolidados para o estado do Pará no período analisado são sintetizados na Tabela 1. No acumulado, registrou-se a apreensão de 63.671 kg de drogas, com média de 29 kg por dia, e 31.787 ocorrências de tráfico, correspondendo a uma média de 15 registros diários. A variação entre os anos-extremos da série foi de +51,39% no volume apreendido e de -0,91% no número de ocorrências.

Este é o achado mais relevante do estudo: o contraste entre a variação de +51,39% no volume de drogas apreendidas e a variação de -0,91% nas ocorrências de tráfico no período 2020/2025. Esse descompasso sugere que o aumento do volume apreendido não decorreu,

necessariamente, de crescimento proporcional no número de ações ou registros, mas possivelmente de apreensões pontuais de grande porte e do aumento da magnitude média por evento. Tal interpretação é consistente com a advertência de que a apreensão em quilogramas e o número de ocorrências são indicadores de naturezas distintas, que não devem ser lidos como equivalentes nem como proxies diretos de esforço operacional (AZEVEDO; RICCIO; RUEDIGER, 2011).

Tabela 1 – Indicadores consolidados de drogas (Pará, 2020–2025)

Indicador	Valor
Apreensão total de drogas	63.671 kg
Apreensão média diária	29 kg/dia
Variação da apreensão 2020/2025	+51,39%
Total de ocorrências de tráfico	31.787
Ocorrências médias diárias	15/dia
Variação das ocorrências 2020/2025	−0,91%

Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do SINESP (2026).

A Tabela 2 apresenta a série anual das duas variáveis, permitindo observar seus comportamentos ao longo do período. Quanto às apreensões, verifica-se trajetória de queda acentuada entre 2020 e 2022, quando o volume atingiu o menor patamar da série (3.417 kg), seguida de recuperação consistente até 2025 (16.657 kg), maior valor observado. As ocorrências de tráfico, por sua vez, mantiveram-se relativamente estáveis, oscilando entre 4.894 e 5.917 registros anuais, sem tendência claramente ascendente ou descendente.

Tabela 2 – Série anual de apreensões e ocorrências (Pará, 2020–2025)

Ano	Apreensão (kg)	Ocorrências
2020	11.003	5.286

2021	10.082	5.102
2022	3.417	4.894
2023	9.156	5.917
2024	13.354	5.350
2025	16.657	5.238

Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do SINESP (2026).

A queda atípica observada em 2022, quando as apreensões recuaram para 3.417 kg, merece atenção específica. Fatores como mudanças nas rotas do tráfico, redirecionamento do esforço operacional, variações na dinâmica logística regional ou mesmo lacunas de registro podem estar associados a esse comportamento, ainda que a natureza descritiva do estudo não permita estabelecer relações causais. A hipótese de reconfiguração logística encontra respaldo na literatura recente, que documenta o dinamismo das rotas amazônicas e o deslocamento de pontos de transbordo em resposta à pressão policial e à concorrência entre facções (FBSP, 2025; RODRIGUES, 2023). O fenômeno da migração da criminalidade, discutido por Raymundo (2016), oferece chave interpretativa análoga no plano logístico: a intensificação do controle em determinados eixos pode redirecionar o fluxo para rotas menos fiscalizadas, com reflexos diretos sobre o volume apreendido em cada unidade federativa.

Cabe ainda situar os primeiros anos da série no contexto da pandemia de covid-19, cujas medidas de distanciamento social, restrição de circulação e fechamento temporário de fronteiras entre 2020 e 2022 podem ter tanto alterado a logística do tráfico quanto a dinâmica do policiamento. Como observam Sousa, Rodrigues e Oliveira Filho (2024), as restrições de movimento e o fechamento temporário de empresas levaram a uma reconfiguração dos padrões criminais, na qual alguns delitos diminuíram diante da presença policial reforçada e da retração da atividade econômica, enquanto outros cresceram, refletindo as novas condições sociais. Do lado da atividade criminosa, as restrições à mobilidade e a fiscalização sanitária em portos, rodovias e hidrovias podem ter perturbado rotas e reduzido ou reconfigurado os fluxos de escoamento no período; nesse sentido, os autores registram que, embora o porte de entorpecentes para uso pessoal tenha aumentado durante o isolamento, a apreensão de drogas e o tráfico apresentaram arrefecimento ao longo da pandemia (SOUSA; RODRIGUES; OLIVEIRA FILHO, 2024).

Do lado institucional, o remanejamento de efetivo para ações de apoio ao enfrentamento da emergência sanitária e as limitações operacionais impostas pelo próprio contexto podem ter afetado o volume e a natureza das operações de repressão. Isso se alinha ao papel ampliado atribuído às forças de segurança durante a crise, que passaram a acumular o cumprimento das medidas compulsórias de isolamento, a proteção de pessoal e equipamentos de saúde e a fiscalização de normas econômicas, entre outras funções emergenciais (SOUSA; RODRIGUES; OLIVEIRA FILHO, 2024). Esses fatores oferecem uma chave interpretativa plausível para a retração observada até 2022 e para a queda mais acentuada naquele ano, bem como para a recuperação a partir de 2023, coincidente com a normalização das atividades econômicas e do serviço policial. Registre-se, contudo, que o desenho descritivo do estudo e a fonte única de dados não permitem isolar o efeito da pandemia de outros determinantes, de modo que essa associação deve ser tomada como hipótese a ser testada em pesquisas futuras.

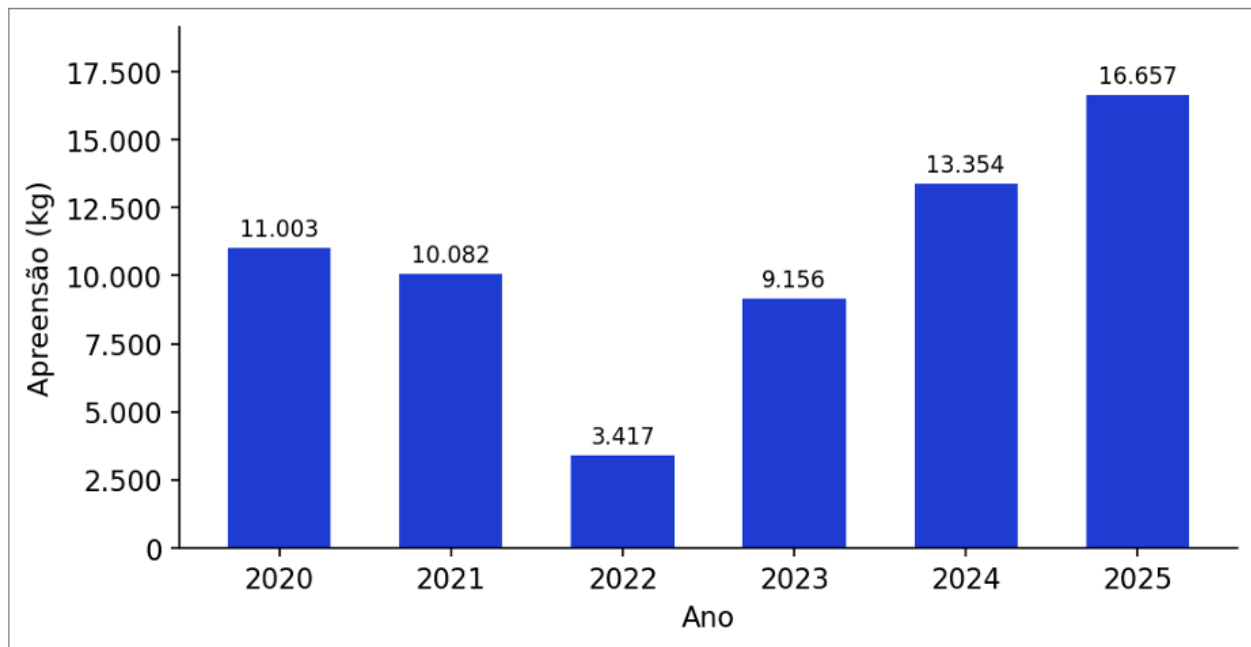
A relativa estabilidade das ocorrências, combinada ao crescimento do volume apreendido a partir de 2023, é compatível com a hipótese de aumento da eficiência operacional ou de apreensões de maior magnitude por ocorrência. Do ponto de vista da gestão, esse padrão reforça a importância de indicadores complementares que qualifiquem a análise, distinguindo o volume apreendido do número de ações e da natureza das drogas envolvidas. A leitura isolada de um único indicador, seja o volume, seja a contagem de ocorrências, tende a produzir diagnósticos parciais e, eventualmente, enganosos para a formulação de estratégias de policiamento.

O comportamento dos dados apresentados acima também dialoga com a tendência regional mais ampla. O expressivo crescimento das apreensões estaduais de cocaína na Amazônia Legal entre 2019 e 2024 (FBSP, 2025) sugere que o aumento observado no Pará a partir de 2023 não é um fenômeno isolado, mas parte de um movimento de intensificação da repressão e, possivelmente, de ampliação dos fluxos que atravessam a região. Contudo, a estabilidade das ocorrências paraenses indica que esse aumento de volume não se traduziu em ampliação proporcional do número de eventos registrados, o que reforça a leitura de que apreensões de grande porte têm peso determinante no agregado estadual.

A evolução ilustrada na Figura 1 evidencia a natureza não linear do volume apreendido. Após dois anos de retração (2020–2022), a série inflete e cresce de forma sustentada, culminando no pico de 2025. Esse comportamento é coerente com a hipótese de que o total anual de apreensões

é fortemente sensível a eventos extraordinários, como apreensões de grande porte capazes de elevar substancialmente o agregado, característica recorrente em séries de repressão ao tráfico e amplamente reconhecida na literatura sobre indicadores híbridos de segurança pública (BEATO FILHO, 2008; KAHN, 2005).

Figura 1 – Apreensão de drogas por ano (kg) – Pará, 2020–2025

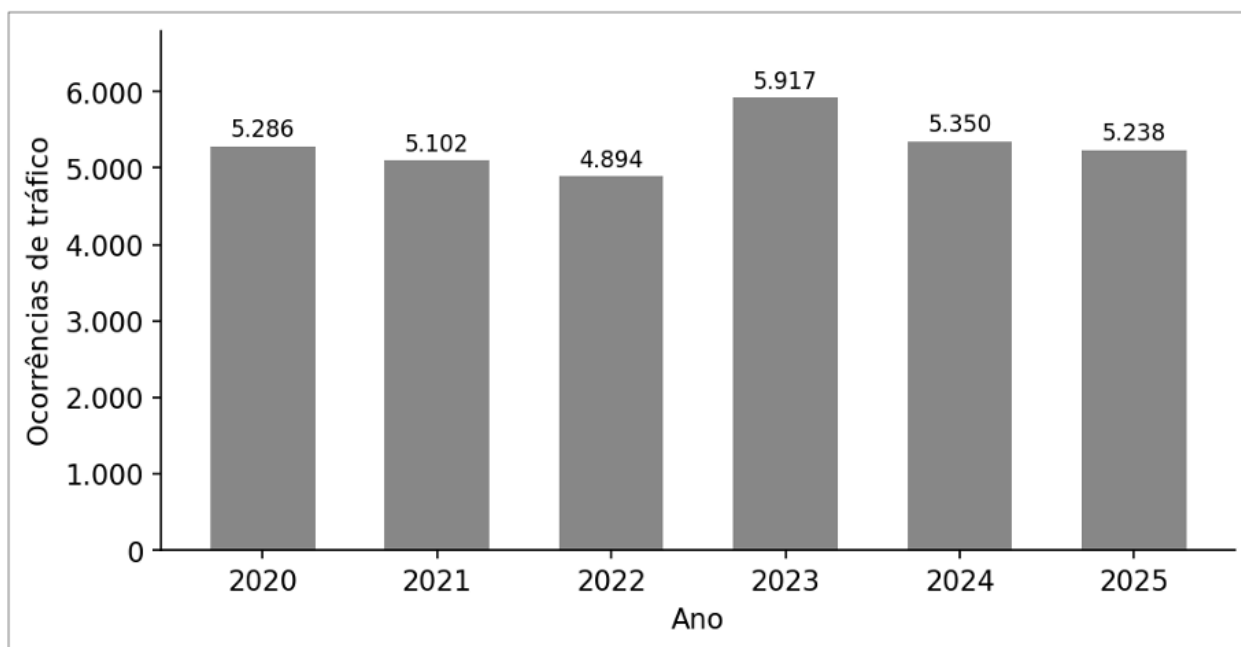


Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do SINESP (2026).

Lages *et al.* (2026) reportam que, apenas entre janeiro e setembro de 2025, a Base Candiru apreendeu cerca de 1,1 tonelada de entorpecentes e realizou 838 abordagens, além de confiscos de madeira, pescado irregular e armas, evidenciando como poucas estruturas bem posicionadas podem responder por parcelas expressivas das apreensões estaduais. Essa constatação reforça a hipótese, retomada na análise dos resultados, de que oscilações no volume apreendido no Pará refletem menos a variação no número de ocorrências e mais a magnitude de apreensões pontuais associadas a operações fluviais integradas, o que torna indispensável interpretar as séries do SINESP à luz da geografia dos corredores hidroviários e da distribuição espacial dos dispositivos de fiscalização.

A Figura 2 confirma a estabilidade das ocorrências registradas. A amplitude de variação anual (aproximadamente mil registros entre o mínimo e o máximo) é modesta quando comparada à oscilação observada nas apreensões, cujo valor máximo supera o mínimo em quase cinco vezes. Essa assimetria entre a variabilidade das duas séries é o ponto de partida para a interpretação central do estudo.

Figura 2 – Ocorrências de tráfico de drogas por ano – Pará, 2020–2025



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do SINESP (2026).

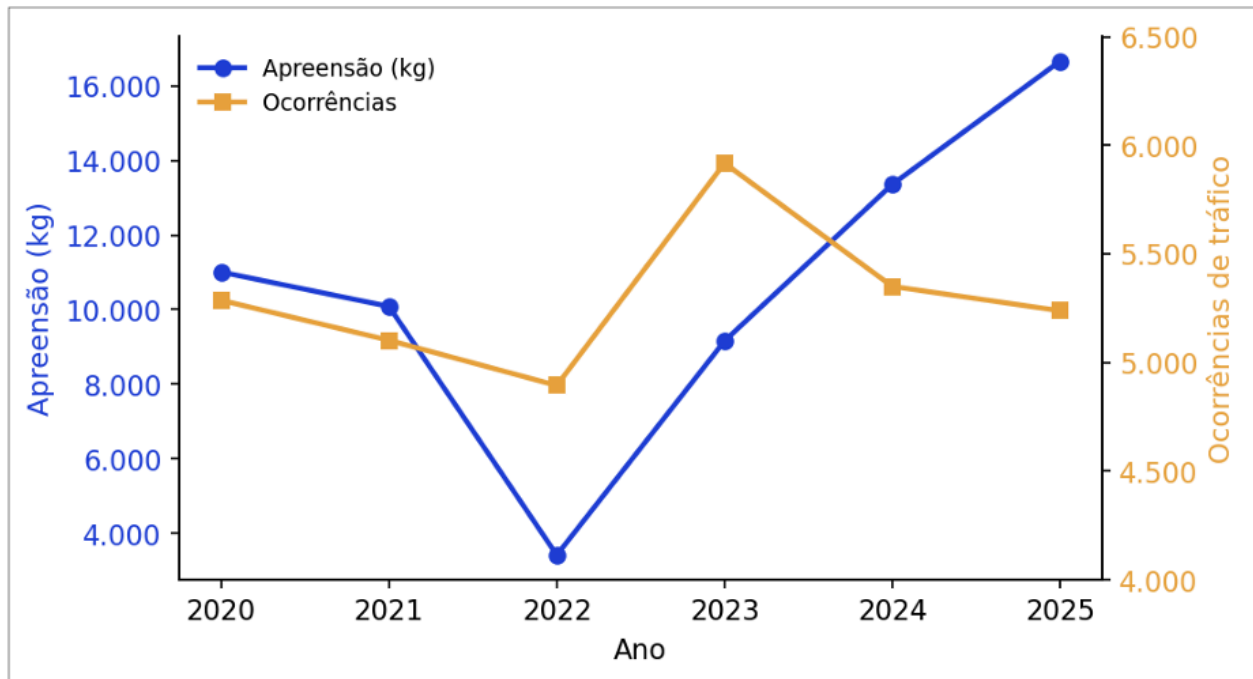
A Figura 3 sobrepõe as duas séries em eixos distintos e torna visível o cerne do achado: as trajetórias, que caminham juntas na fase inicial (2020–2022), separam-se de forma nítida a partir de 2023, quando a curva de apreensões dispara enquanto a de ocorrências permanece estável. Nos primeiros anos, ambas recuam de modo relativamente concomitante, o que sugere um período de retração conjunta; já na segunda metade da série, o volume apreendido cresce sem contrapartida proporcional no número de registros. Esse cruzamento gráfico, em que uma variável se eleva enquanto a outra se mantém plana, é a expressão visual do descompasso analisado a seguir e reforça que volume e contagem de ocorrências capturam dimensões diferentes do fenômeno, não devendo ser tratados como medidas intercambiáveis de esforço ou de resultado.

A comparação conjunta das duas séries, apresentada na Figura 3, evidencia o descompasso entre o forte crescimento das apreensões no final do período e a estabilidade das ocorrências registradas. Enquanto a linha de volume apreendido descreve um vale em 2022 e uma ascensão pronunciada a partir de 2023, a linha de ocorrências permanece praticamente horizontal ao longo de toda a série.

Esses resultados dialogam, por fim, com a discussão teórica sobre os limites da mensuração exclusivamente quantitativa da produtividade policial. A leitura descontextualizada de totais pode induzir a interpretações equivocadas quando não se consideram a sazonalidade, os eventos extraordinários e as especificidades territoriais da Amazônia paraense. Para a gestão do policiamento preventivo e ostensivo, o achado sugere que a avaliação de desempenho no

enfrentamento ao tráfico deve incorporar, além do volume e da contagem, indicadores de porte médio por apreensão, de tipo de droga, de localização e de vínculo com ações de inteligência, de modo a captar a dimensão qualitativa do esforço e a orientar a alocação de recursos de forma mais efetiva (BEATO FILHO, 2008; LIMA; SINHORETTO; BUENO, 2015).

Figura 3 – Comparativo entre apreensões (kg) e ocorrências de tráfico (Pará, 2020–2025)



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados do SINESP (2026).

5 Considerações Finais

Este estudo analisou a evolução das apreensões de drogas e das ocorrências de tráfico no estado do Pará entre 2020 e 2025, com base nos indicadores do SINESP. Os resultados evidenciaram forte crescimento do volume apreendido, especialmente a partir de 2023, culminando no pico de 16.657 kg em 2025, em contraste com a estabilidade do número de ocorrências registradas, que oscilou modestamente ao longo de toda a série. O descompasso entre a variação de +51,39% nas apreensões e a de -0,91% nas ocorrências constitui o principal achado da pesquisa e aponta para a preponderância de apreensões de grande porte na formação do agregado estadual, mais do que para a ampliação do número de ações.

Do ponto de vista teórico, o estudo reforça a compreensão de que apreensões e ocorrências são indicadores híbridos e de naturezas distintas, cuja leitura conjunta e contextualizada é indispensável para evitar diagnósticos parciais. Do ponto de vista aplicado, o achado sugere à gestão do policiamento preventivo e ostensivo a necessidade de indicadores complementares, porte médio por apreensão, tipo de droga, distribuição territorial e vínculo com inteligência, que

qualifiquem a avaliação de desempenho no enfrentamento ao tráfico na fronteira amazônica.

Entre as limitações do trabalho, destacam-se a dependência da qualidade e da completude dos dados informados pelos entes federados, a impossibilidade de distinguir a natureza e o porte das drogas no indicador em quilogramas e o caráter estritamente descritivo da análise, que não autoriza inferências causais. Ainda assim, o estudo contribui ao sistematizar e interpretar dados públicos oficiais de série recente, oferecendo subsídios para a gestão do enfrentamento ao tráfico na região e para o debate sobre a mensuração da produtividade policial.

Como lacunas de pesquisa, identifica-se a ausência de análises que desagreguem o volume por tipo de droga e por porte de apreensão, que correlacionem as séries de apreensão com variáveis operacionais (efetivo, operações, ações de inteligência) e que incorporem a dimensão territorial intraestadual, distinguindo eixos fluviais, rodoviários e portuários. Como agenda futura, sugerem-se: (i) estudos com desenho analítico e séries mensais que testem hipóteses de sazonalidade e de impacto de operações específicas; (ii) análises comparativas entre os estados da Amazônia Legal; e (iii) investigações qualitativas junto a gestores e operadores, capazes de iluminar os processos que subjazem às variações observadas. O potencial de inovação do estudo reside em oferecer uma interpretação crítica e contextualizada de indicadores públicos frequentemente lidos de forma isolada, contribuindo para uma cultura de uso da informação mais rigorosa na segurança pública amazônica.

Referências

AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de; RICCIO, Vicente; RUEDIGER, Marco Aurélio. A utilização das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 40, n. 1, p. 9-21, jan./abr. 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ci/a/VrGbrXwwf3V7GBxC9FBWqpQ/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2026

BEATO FILHO, Cláudio C. **Compreendendo e avaliando projetos de segurança pública**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

BEATO FILHO, Cláudio C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 13-27, 1999. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/spp/a/dkVcT4srWc8d6MS6yRvbLPt/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2026

BRASIL. **Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998**. Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19614.htm. Acesso em: 21 jun. 2026.

COUTO, Aiala Colares Oliveira. Escalas e Geometrias de Poder do Narcotráfico na Amazônia Brasileira. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, v. 4, n. 1, p. 112-135, 2025. Disponível em: <https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/article/view/771>. Acesso em: 8 jun. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo:, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 1 ago. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. Campinas: Alínea, 2001.

KAHN, Túlio. **Estatística de Criminalidade: Manual de Interpretação**. São Paulo: Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP), 1 fev. 2005. 29 p.

LAGES, Kaleno Nascimento; COSTA, José Reginaldo Lameira; ROCHA, Alexandre Campos; CUNHA, Maik Luis Picanço da. Atuação da Polícia Militar no enfrentamento ao tráfico de drogas na Base Candiru no município de Óbidos, no Oeste do Estado do Pará. **Revista FT**, v. 30, n. 158, 2026. Disponível em: <https://revistaft.com.br>. Acesso em: 15 jun. 2026.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 123-144, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/GXvvgpX8S3K9dFzL4GMCKy7G/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 14 jul. 2026.

LOUREIRO, A. J. C.; CORDEIRO, C. M. L.; PACHECO, I. J. F.; CAVALCANTE, F. C. A evolução das rotas do tráfico de drogas na Amazônia brasileira: fatores geográficos, socioeconômicos e políticos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 1-16, 2026. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/24505>. Acesso em: 1 jul. 2026.

LYRA, Mariana. Políticas de combate ao tráfico internacional de drogas na fronteira seca brasileira (2011-2019). **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, e53262, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/e53262>. Acesso em: 10 jul. 2026.

NASCIMENTO, Nivio *et al.* **Follow the products: rastreamento de produtos e enfrentamento ao crime organizado no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5c49e7c2-f01f-42c8-ae13-83d8fa9987c6>. Acesso em: 30 jul. 2026.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014.

PINHO, Isabela Vianna; RODRIGUES, Fernando de Jesus; ZAMBON, Gregório. Navegar é preciso: as jornadas da cocaína e a expansão das facções pelo Brasil. **Novos estudos CEBRAP**, v. 42, n. 1, p. 41-58, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/Q3hw9JvZZKJgXsBr3hy4sfr/?format=html&lang=pt>. Acesso em:

30 jul. 2026.

RAYMUNDO, Fabrício A. Policiamento ostensivo e a migração da criminalidade. **Revista Científica de Polícia**, [s.l.], v. 4, n. 1, p. 132-150, 2016. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/download/319/121/774>. Acesso em: 10 jun. 2026.

RIBEIRO, Ludmila; ARAÚJO, Isabela (org.). **Dinâmicas de criminalidade e respostas locais: um estudo quantitativo em Contagem**. Belo Horizonte: FUNDEP; Prefeitura Municipal de Contagem, 2024.

RODRIGUES, Umberto Ramos. **Tráfico de entorpecentes na Amazônia: identificando caminhos e rotas vulneráveis**. 2023. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos) – Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2023. Disponível em: <https://ri.uea.edu.br/items/cd2641b5-2438-42d6-b639-ccb477f50882>. Acesso em: 18 jul. 2026.

ROLIM, Marcos; PEREIRA, Vanessa de Quadros. A eficiência policial e seus indicadores. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 3, p. 314-331, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1445>. Acesso em: 28 jun. 2026.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SILVEIRA, Claudio Todisco. Segurança pública baseada no uso de dados. **Brazilian Journal of Business**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 1–12, 2025. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJB/article/view/77376>. Acesso em: 25 jun. 2026.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA (SINESP). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/sinesp>. Acesso em: 25 maio 2026.

SOUSA, João Pedro de; RODRIGUES, Ana Paula Ferreira; OLIVEIRA FILHO, Raimundo. Os impactos da pandemia da covid-19: um estudo sobre a atuação da segurança pública no combate a criminalidade. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, Ciências e Educação, São Paulo, v. 10, n. 7, p. 40-51, jul. 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14754>. Acesso em: 1 jun. 2026.